



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo, Sala 002 - Bairro Setor Policial Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefone: (61) 3411-5540 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.aeb.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.001181/2019-01

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 7/2020, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA
DE INFORMAÇÃO – DAAS QUE CELEBRAM
ENTRE SI A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
E O SERPRO.

A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA-AEB, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, nos termos do Decreto nº 8.872, de 10 de outubro de 2016, com sede nesta Capital, no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos “A” e “F”, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração, Sr. **ALUÍSIO VIVEIROS CAMARGO**, nomeado pela Portaria da Casa Civil de 13 de agosto de 2019, publicada no DOU de 14 de agosto de 2019, inscrito no CPF nº 050.572.386-71, portador da identidade nº 11080203- SSP/MG, doravante denominada CONTRATANTE e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominado **SERPRO**, neste ato representada pelo seu Superintendente de Relacionamento com clientes – Novos Negócios, **Jacimar Gomes Ferreira**, portador da carteira de identidade RG 224861517 SSP/SP e CPF nº 131.440.378-85, conforme designação interna nº 66225-001, de 04 de julho de 2016, e pelo seu Gerente do Departamento de Negócio para Mercado Público, e pelo seu Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal, o Sr. **Daniel Silva Antonelli**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 2003010054257 SSP/CE e CPF nº 000.073.221-43, em razão da designação nº 50424-023 de 01 de junho de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro nos princípios do direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e mediante as normas das Leis 8.666/93 e 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), suas alterações e as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 15.4, da Cláusula Décima Quinta, do Contrato n 07/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

1.1.1. O valor anual estimado deste contrato é de R\$ 338.815,92 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos), para um contrato de 12 (doze) meses, a contar da data de contratação, conforme apresentado a seguir:

SERVIÇO / ITEM FATURÁVEL	QUANTIDADE ESTIMADA MÊS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO (R\$)	
			MÊS	ANO
Dados Como Serviço - Pacote de 50.000 Milheiros	1 pacote	18.804,16	18.804,16	225.649,92
Consultoria Técnica	300 horas	377,22	sob demanda	113.166,00
Consultoria Técnica com deslocamento	0 horas	584,84	sob demanda	0,00
Valor Total Estimado			18.804,16	338.815,92

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Caberá à CONTRATANTE a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, na forma prevista no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

3.2. Assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo, assinado eletronicamente, cujo instrumento ficará arquivado na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração da CONTRATANTE, de acordo com o Art. 60, da Lei nº 8.666/93.

<p>ALUÍSIO VIVEIROS CAMARGO Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração CONTRATANTE</p>	<p>JACIMAR GOMES FERREIRA SERPRO - SUPERINTENDENTE DANIEL ANTONELLI SERPRO - GERENTE</p>
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silva Antonelli, Usuário Externo**, em 30/09/2020, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacimar Gomes Ferreira, Usuário Externo**, em 30/09/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aluísio Viveiros Camargo, Diretor**, em 02/10/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085900** e o código CRC **FF2528A1**.